



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO I
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CEN

Poder Legislativo Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.
Sessão ordinária da segunda reunião da 45ª. Legislatura da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2010 (dois mil e dez), no palácio Vereador "Jose augusto" na sede da Câmara Municipal de Cel. João pessoa. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de Carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves de Lima, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida convida a 1º. Secretaria para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresentou os ofícios enviados a esta casa e em seguida convida o 2º. Secretário Jaciro Caboclo da Silva para fazer a leitura dos mesmos: Oficio nº. 54/2010, Cel. João Pessoa, 17 de novembro de 2010. Sirvo-me do presente pra convidar V.S." a participar da solenidade de abertura da ACADEMIA – MOVIMENTO PELA VIDA SAUDAVEL que será realizada dia 22 de novembro de 2010, as 07h30min no referido prédio, situado a Rua João Rufino, próximo aos Correios, centro, Cel. João Pessoa. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os parecer das Comissões. Em seguida o Sr. Presidente convida o Vereador Jaciro para fazer a leitura dos Parecer das Comissões. Parecer nº. 010/2010 Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e defesa do Consumidor. Ao Projeto de Lei nº. 059/2010, de 28 de setembro de 2010. O objetivo central da presente matéria é o de inclusão de Projetos de Atividades Orçamentária da Lei nº. 044/2009 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cel. João Pessoa para o quadriênio de 2010/2011. Parecer nº. 011/2010 da Comissão de Finanças. Orçamento, Fiscalização e defesa do Consumidor. Referente ao Projeto de Lei nº. 059/2010. Que estima a Receita e fixa as despesa do Município de Cel. João Pessoa para o exercício 2011. O Orçamento para o exercício 2011 contempla, em seus desdobramentos, as unidades Orçamentárias e seus respectivos Projetos de atividades com os



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

recursos auferidos na receita e a aplicação das despesas em cada unidade Administrativa. Logo em seguida o Sr. Presidente Registra a presença do Colunista do Jornal Tribuna Independente Edilson de Souza Nunes e a turma do Terceiro ano da Cidade do Venha Ver. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete o Parecer de nº. 010/2010 em discussão juntamente com o Projeto de Lei nº. 058/2010 de 28 de setembro de 2010. Ninguém se manifesta o Sr. Presidente submete em votação sendo aprovado Por unanimidade. O Sr Presidente submete o Parecer de nº. 011/2010 em discussão juntamente com o Projeto de Lei nº. 059/2010 de 29 de setembro de 2010. Ninguém se manifesta o Sr. Presidente submete em votação sendo aprovado Por unanimidade. Logo em seguida o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Eduardo de Carvalho Presidente
Joséfa Benevides de Souza. Secretária
Azumi Rufino Gavaux 1^a. Secretária
Jacinto Cabral da Silva 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 18 de novembro de 2010.